



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 2022

Dispõe sobre a destinação dos bens inservíveis que existem na Secretaria da Câmara Municipal de Tabuleiro - MG.

A Câmara Municipal de Tabuleiro, no uso de suas atribuições contidas nos Artigos 65 da Lei Orgânica Municipal 96 § 2º da Resolução nº 42/2003, resolve:

Art. 1º - É autorizado a Câmara Municipal de Tabuleiro realizar a devolução dos bens inservíveis que não tem condição nenhuma de ser utilizado, até terem seus defeitos reparados, juntamente ao Poder Executivo por meio de **Termo de Transmissão de Bens**, no qual será devolvido os referidos bens que seguem: 01 Bicicleta Monark Azul; 01 Notebook CCE 14 Sr One White; 02 Fragmentadora de papel Elgim; 01 No-break SMS Man Net 4; e 01 Impressora de agulha Citzem

Art. 2º - Será firmado entre a Câmara Municipal e o Município um **Termo de Transmissão de Bens** no qual será devolvido a este segundo os bens que existem na Secretaria da Câmara que não estão sendo utilizados por já existirem outros com mesma função e mais modernos, para que este dê a destinação que lhe convir aos bens, o quais sejam: 02 Ar-Condicionado Elgim; 01 Sistema de Monitoramento de Câmeras de Segurança; e 01 Impressora Multifuncional Hp Laser Jet CM 1312.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Tabuleiro/MG, 22 de novembro de 2022.


Vereador Francisco Guilherme Moreira Ferraz
Presidente da Câmara


Vereadora Luzia Andresa Paz Silva Diogo
Vice-Presidente da Câmara


Vereadora Elida Amaral Faria
1ª Secretária da Câmara


Vereador José Antônio de Souza
2º Secretário da Câmara

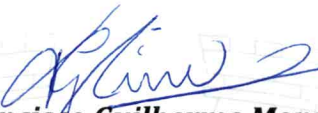


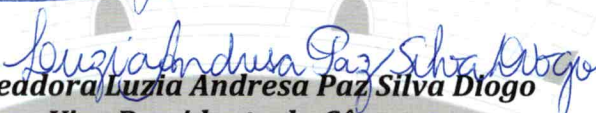
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz estritamente necessária, já que os referidos bens estão ocupando grande espaço físico na Secretaria da Câmara Municipal prejudicando o bom andamento do trabalho dos funcionários.


Vereador Francisco Guilherme Moreira Ferraz
Presidente da Câmara


Vereadora Luzia Andresa Paz Silva Dógo
Vice-Presidente da Câmara


Vereadora Elida Amaral Faria
1ª Secretária da Câmara


Vereador José Antônio de Souza
2º Secretário da Câmara

